



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

Assembleia Legislativa de Alagoas  
  
PROTOCOLO GERAL 2001/2023  
Data: 30/06/2023 - Horário: 15:48  
Legislativo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_\_ /2023**

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A  
ENTREGA DO TÍTULO DE  
PATRIMÔNIO CULTURAL E  
IMATERIAL DO ESTADO DE  
ALAGOAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os critérios para a entrega do Título de Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas, estabelecido por lei sancionada pelo poder executivo ou promulgada pelo presidente da assembleia legislativa estadual.

**Parágrafo único:** A condecoração será outorgada em Sessão Solene no plenário da Assembleia Legislativa.

**Art. 2º**- O título será entregue em forma de diploma descritivo da homenagem, constando as assinaturas do parlamentar proposito da matéria e do presidente do parlamento estadual, e o número da Lei que institui o título.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

30 de junho de 2023.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

## FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

As expressões cultura material e imaterial dizem respeito aos dois tipos de patrimônio cultural que podem ser observados em diferentes comunidades. O primeiro termo refere-se aos elementos que podem ser palpados, vistos e experienciados. Trata-se dos artefatos que possuem materialidade. Os elementos da cultura imaterial, por outro lado, não podem ser palpados ou são experienciados por um curto espaço de tempo. A expressão diz respeito a tudo aquilo que é construído por determinado grupo social no âmbito da abstração, em especial, os seus saberes.

Ainda que os elementos que constituem a cultura material e imaterial sejam bem distintos, ambos são importantes para que possamos conhecer determinada cultura e para o processo de construção e preservação da identidade de um povo. Por isso, eles são objetos de estudos e alvos de políticas específicas que garantam a sua preservação.

Faz-se necessário, especialmente, em um cenário de intensas trocas culturais e naquelas comunidades em que a tradição oral se constitui como principal ou única forma de perpetuação dos saberes.

Em face do acima, esperamos contar com o apoio de nossos Ilustres Pares para aprovação desta justa homenagem.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual